CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 606/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a iluminação pública é um serviço essencial para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população; postes com lâmpadas queimadas ou defeituosas contribuem para o aumento da sensação de insegurança, favorecem a ocorrência de crimes e acidentes, além de prejudicar a circulação de pedestres e veículos;

b) a implantação de QR Codes nos postes de iluminação representa uma solução moderna, de baixo custo e alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da participação cidadã; ao escanear o código por meio de um smartphone, o cidadão seria direcionado a um canal oficial da Prefeitura ou da secretaria competente, onde poderia registrar a ocorrência de forma simples, informando a localização do poste e o tipo de problema identificado;

c) tal iniciativa contribuirá para agilizar o atendimento das demandas de manutenção, reduzir custos operacionais, melhorar a prestação do serviço público, estimular a participação da população na conservação da cidade e aumentar a segurança urbana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção (SEMAN) ou outro órgão competente, adotar as providências necessárias para a implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública, possibilitando que a população comunique, de forma rápida e eficiente, problemas como lâmpadas queimadas, piscando ou com defeito.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral